LEI N° 727 DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: **Vereador Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves.**

SÚMULA: "Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PROTEÇÃO ANIMAL - FAPA e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu**, ESVANDIR ANTONIO MENDES,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PROTEÇÃO ANIMAL – FAPA,** localizada na Rua José Bonifácio, s/n, sala 03, Centro, no Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.736.066/0001-40.

Art. 2°- A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº **456/2009**.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em 9 de outubro de 2017.

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.